QUESTÕES NOÇÕES INTRODUTÓRIAS AO DIREITO ADMINISTRATIVO
PROFESSOR JÚNIOR TAVARES- @eunapolicia

50 QUESTÕES COMENTADAS

01- Para melhor compreender os institutos do Direito Administrativo, é importante ter em mente as definições de Estado, Governo e Administração Pública.

A esse respeito, assinale a alternativa INCORRETA.

A) Para grande parte da doutrina, o Estado é composto de três elementos indissociáveis: o povo, que representa o componente humano; o território, que é a sua base física, e a soberania.
B) Governo representa uma conduta independente do administrador, como um comando com responsabilidade constitucional e política.
C) Como ente personalizado, o Estado tanto pode atuar no campo do direito público quanto no do direito privado, pelo que sua personalidade será de direito público ou privado, já que no Brasil adota-se a teoria da dupla personalidade.
D) As funções do Estado podem ser divididas em: função típica, aquela pela qual o Poder foi criado; e uma função atípica, estranha àquela para a qual o Poder foi criado, uma função secundária.

COMENTÁRIO:

A alternativa C aponta que se adota no Brasil a teoria da dupla personalidade do Estado, o que está equivocado. Vale apena ressaltar que o Estado é pessoa jurídica de Direito Público Interno que pode atuar no campo do Direito Público ou do Direito Privado, mas mantendo sempre sua **ÚNICA PERSONALIDADE DE DIREITO PÚBLICO**.

02- Dentre as fontes do Direito Administrativo, é possível deduzir que

A) Somente a lei formal pode ser considerada fonte do Direito Administrativo, considerando a primazia do princípio da legalidade.
B) O princípio da supremacia do interesse público é a principal fonte do Direito Administrativo, pois fundamenta todas as ações e decisões da Administração pública.
C) A jurisprudência não pode ser considerada fonte do Direito Administrativo, pois não emana do Poder Executivo nem do Poder Judiciário.
D) As lacunas legais se consubstanciam em fontes concretas do Direito Administrativo, considerando que ao Poder Executivo é dado suprir a ausência de lei por meio da edição de decreto.
E) Não se mostra necessária a codificação das leis e atos normativos para que se consubstanciem em fonte do Direito Administrativo.

COMENTÁRIO:

Alternativa A: Aponta que somente a lei seria fonte do direito administrativo, o que está totalmente equivocado. A lei é a PRINCIPAL fonte do direito administrativo, porém existem as

demais fontes que a doutrina chama de fontes secundárias (doutrina, jurisprudência, costumes e os princípios gerais do direito). Importante salientar que parcela da doutrina aponta que assim como a lei as súmulas vinculantes também são fontes principais do direito administrativo.

Alternativa B: Vide comentário da alternativa

A Alternativa C: Vide comentário da alternativa A

Alternativa D: As lacunas legais devem ser supridas pelo Poder Legislativo. O poder executivo ao editar decretos tem por finalidade complementar o comando dado por lei, ou seja, decreto não supre lacuna, pois decreto de execução/regulamentar não pode inovar no ordenamento jurídico.

03- A doutrina, embora seja fonte mediata ou indireta do Direito Administrativo, não possui força normativa, servindo como forma de condicionamento ou influência na produção das normas.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

A doutrina é classificada como fonte secundária/indireta/informal/mediata/material do direito administrativo e é entendida como conjunto de teses, construções teóricas e formulações descritivas acerca do direito positivo, é a opinião expressa de juristas que tem como finalidade orientar, fundamentar e servir como referência para as decisões judiciais, administrativas e também funciona como inspiração para o legislador.

SISTEMA TEÓRICO, fazendo lembrar portanto de **DOUTRINA**.

04- A Administração Pública é um conceito da área do direito que descreve o conjunto de agentes, serviços e órgãos instituídos pelo Estado com o objetivo de fazer a gestão de certas áreas de uma sociedade. Principal componete desse conceito, o Estado é o norteador da nação e responsável pela condução do país e é composto pelos seguintes elementos originários e indissociáveis, EXCETO:

A) Povo.
B) Governo.
C) Território.
D) Legislação.

COMENTÁRIO:

Os elementos básicos/essenciais ao Estado são; POVO (elemento humano) TERRITÓRIO (elemento físico/material) GOVERNO SOBERANO (elemento condutor).

Vale ressaltar que parcela da doutrina ainda aponta um 4° elemento que seria o BEM COMUM (elemento finalístico/teleológico).

05- A cúpula diretiva investida de poder político para a condução dos interesses nacionais consiste

A) No Estado.
B) Na Administração Pública.
C) No Poder Executivo.
D) No governo.

COMENTÁRIO:

Governo - cúpula diretiva do Estado. Está diretamente ligado com as decisões tomadas pelo Estado, com as suas estratégias, direções, comando, políticas públicas. É a atividade POLÍTICA e DISCRICIONÁRIA.

Estado – É o conjunto dos elementos povo, território e governo, ou seja, um povo situado em determinado território e sujeito a um governo.

Administração Pública- consiste na prestação de serviços públicos realizados de forma direta ou indireta por pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos, sendo regulada pelo ramo do Direito Público, haja vista seu principal escopo seja proteger e garantir o interesse da sociedade. É exercida mediante conduta hierarquizada e visa a execução das atividades de forma NEUTRA e VINCULADA.

Poder executivo- é o poder que tem como objetivo governar o povo e administrar os interesses públicos, cumprindo as ordenações legais e a Constituição do seu país, seja no âmbito nacional, estadual ou municipal.

06 **-Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário exercem suas respectivas funções com absoluta exclusividade.**

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Todo poder exerce funções típicas e atípicas. Por isso quando a questão afirma que os poderes exercem exclusivamente suas respectivas funções torna a questão errada.

PODERES	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	PODER JUDICIÁRIO

FUNÇÃO TÍPICA	ADM	LEGISLAR E FISCALIZAR	JULGAR
FUNÇÃO ATÍPICA	LEGISLAR JULGAR	ADM JULGAR	ADM LEGISLAR

Atenção: Administração pública NÃO É o poder executivo, pois quando os poderes legislativo e judiciário estiverem no uso de suas funções atípicas administrativas também será considerado administração pública.

06- É inaceitável que o Estado possua poderes administrativos como prerrogativas de direito público, sendo correto que as prerrogativas do Estado sejam de direito privado para que não ocorra desigualdade entre os cidadãos e o poder estatal.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

A questão traz um erro flagrante ao afirmar que o Estado não pode ter poderes como prerrogativas de direito público, ora, o direito administrativo se fundamenta justamente numa relação em que existe uma supremacia da atividade Estatal em detrimento da vontade particular, tendo em vista, que a atuação da administração é dirigida ao atendimento do interesse coletivo que concede a esta privilégios em relação aos particulares e estabelece uma relação de desigualdade. Nessa relação coletivo X individual, prevalece a finalidade pública (interesse coletivo).

07- A jurisprudência administrativa constitui fonte direta do direito administrativo, razão por que sua aplicação é procedimento corrente na administração e obrigatória para o agente administrativo, cabendo ao particular sua observância no cotidiano.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

A jurisprudência constitui fonte INDIRETA do direito administrativo e corresponde as decisões judiciais reiteradas num mesmo sentido. A prova pode chamar ainda de fonte mediata/secundária/informal.

08- Povo, território e governo soberano são elementos do Estado.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Os elementos básicos/essenciais ao Estado são; POVO (elemento humano) TERRITÓRIO (elemento físico/material) GOVERNO SOBERANO (elemento condutor). Vale ressaltar que parcela da doutrina ainda aponta um 4° elemento que seria o BEM COMUM (elemento finalístico/teleológico).

10- O direito administrativo é o conjunto harmônico de princípios jurídicos que regem órgãos, agentes e atividades públicas que tendem a realizar concreta, direta e imediatamente os fins desejados pelo Estado.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Esse é o conceito de direito administrativo proposto pelo professor Hely Lopes Meirelles: "O direito administrativo é o conjunto harmônico de princípios jurídicos que regem órgãos, agentes e atividades públicas que tendem a realizar CONCRETA, DIRETA e IMEDIATAMENTE os fins desejados pelo Estado".

11- Considerada fonte secundária do direito administrativo, a jurisprudência não tem força cogente de uma norma criada pelo legislador, salvo no caso de súmula vinculante, cujo cumprimento é obrigatório pela administração pública.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

A jurisprudência corresponde a uma fonte secundária do direito administrativo e não possui força cogente (vinculante), vale ressaltar que a lei é a fonte direta do direito administrativo e que parcela da doutrina aponta que as súmulas vinculantes também são fontes diretas, pois possuem força cogente.

12- Do ponto de vista político, o Estado é a comunidade de homens fixada sobre um território, com potestade superior de ação, de mando e de coerção. Como ente personalizado, o Estado atua no campo do direito público e do direito privado, mantendo sempre sua personalidade única de direito público.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

O Estado é pessoa jurídica de Direito Público que pode atuar no campo do Direito Público ou do Direito Privado, mas mantendo sempre sua ÚNICA PERSONALIDADE DE DIREITO PÚBLICO. Não se adota no Brasil a teoria da dupla personalidade do Estado.

13- O direito administrativo, ao reger as relações jurídicas entre as pessoas e os órgãos do Estado, visa à tutela dos interesses privados.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

O direito administrativo tem como finalidade imediata a busca do interesse coletivo e isso se justifica justamente nos princípios basilares da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse público. Isso não significa dizer que a administração não poderá atender a interesses privados, poderá sim, mas desde que não esteja em conflito com o interesse público.

14- Segundo a doutrina administrativista, o direito administrativo é o ramo do direito privado que tem por objeto os órgãos, os agentes e as pessoas jurídicas administrativas que integram a administração pública, a atividade jurídica não contenciosa que esta exerce e os bens de que se utiliza para a consecução de seus fins, de natureza pública.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

O erro da questão reside apenas na palavra privado, pois o direito administrativo é um ramo do DIREITO PÚBLICO. Esse conceito abordado na questão é o da professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro.

15- A vontade do Estado é manifestada por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os quais, no exercício da atividade administrativa, devem obediência às normas constitucionais próprias da administração pública.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Seja qual for o poder Estatal que estiver no uso da função administrativa você deve ter atenção a duas premissas básicas; Primeira onde existir função administrativa existirá hierarquia, e segunda onde estiver presente a função administrativa terá obediência as normas próprias da administração bem como aos princípios administrativos.

16- Conforme a doutrina, diferentemente do que ocorre no âmbito do direito privado, os costumes não constituem fonte do direito administrativo, visto que a administração pública deve obediência estrita ao princípio da legalidade.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Apesar de ser considerada fonte de menor importância, o costume é sim uma fonte do direito administrativo. Fonte secundária/indireta/informal/mediata/material do direito administrativo.

17- Sinônimo de função de governo para a doutrina brasileira, a função administrativa consiste primordialmente na defesa dos interesses públicos, atendendo às necessidades da população, inclusive mediante intervenção na economia.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

O erro da questão está em afirmar que são sinônimos os conceitos de governo e de administração pública. Governo está relacionada com a função política de comando, de coordenação, de direção e de fixação de planos e diretrizes de atuação do Estado (as denominadas políticas públicas), ao passo que administração pública consiste na execução das atividades, ou seja, põe em pratica as políticas definidas pelo governo. É uma atividade eminentemente técnica.

18- A repartição do poder estatal em funções — legislativa, executiva e jurisdicional — não descaracteriza a sua unicidade e indivisibilidade.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Está perfeito o comando da questão. Ainda que o poder seja exercido por meio de três diferentes funções (executiva, legislativa e judiciária), ele é, em sua essência, um só, ou seja, uno e indivisível.

19- O direito administrativo é um ramo do direito público e sofre forte influência do direito constitucional.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

É importante salientar que além da Constituição Federal ser uma fonte primária do direito administrativo (lei em sentido amplo abrange a CF,LEIS EM GERAL e os ATOS NORMATIVOS da adm) a influência que ele exerce sob o direito administrativo se dá por conta da Constitucionalização do Direito Administrativo, que passou a regular em nível constitucional matérias que antes eram tratadas pela legislação infraconstitucional e pela constitucionalização de princípios administrativos que orientam todo o sistema jurídico.

20- Os conceitos de governo e administração não se equiparam; o primeiro refere-se a uma atividade essencialmente política, ao passo que o segundo, a uma atividade eminentemente técnica.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Governo = Cúpula diretiva do Estado. PLANEJAMENTO

Administração pública = É uma atividade eminentemente técnica. EXECUÇÃO

21- Segundo a Constituição Federal, a tripartição de funções é absoluta no âmbito do aparelho do Estado.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Segundo o Artigo 2º da CF/88; São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Vale ressaltar que essa tripartição de funções é RELATIVA, pois o Sistema de Freios e Contrapesos consiste no controle que um poder exerce em outro poder sem ferir a sua autonomia. Isso serviria para evitar que houvesse abusos de poder por qualquer dos Poderes da República.

A tripartição dos Poderes do Estado não gera absoluta divisão de poderes, mas sim distribuição de três funções estatais precípuas, uma vez que o poder estatal é uno e indivisível.

22- No Estado Democrático de Direito, as relações entre administração e administrado são horizontalizadas.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Esse pensamento hoje está superado, pois o direito administrativo como ramo do direito público tem como finalidade o alcance do interesse público (coletividade) e para tal goza de prerrogativas e poderes que o particular (administrado) não tem. O que se observa é a VERTICALIDADE nas relações, ou seja, uma desigualdade entre administração e administrados justificáveis pelo interesse público.

23- A administração pública direta é exercida por meio das autarquias, fundações públicas, empresas estatais e sociedades de economia mista.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Ao contrário do que afirmou a questão a administração pública DIRETA é exercida por meio dos entes federados; UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL e MUNICÍPIOS. Ao passo que a administração pública INDIRETA é exercida por meio das fundações públicas, autarquias, sociedades de economia mista empresas públicas. (FASE).

24- Diferentemente do sistema francês, que segrega a função jurisdicional e administrativa, no Brasil considera-se o sistema inglês de tripartição dos poderes, com preponderância do sistema administrativo sobre os demais poderes.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Realmente o Brasil adota o sistema administrativo INGLÊS (NÃO CONTENCIOSO) e o sistema francês defende a dualidade de jurisdição, todavia ao contrário do que diz a questão não existe preponderância do sistema administrativo sobre os demais poderes. Importante ressaltar que toda decisão administrativa pode ser revista pelo poder judiciário, ao lembrar dessa afirmativa você já eliminava a questão acima.

25- No que tange ao conceito e à abrangência do Direito Administrativo, assinale a afirmativa correta.

A) Disciplina, predominantemente, relações jurídicas horizontais.
B) Tem como objeto de estudo o aparato estatal de execução de políticas públicas.
C) Tem como um de seus objetos principais o estudo do exercício da função política.
D) Volta-se exclusivamente para o estudo do Poder Executivo, uma vez que é esse poder que exerce, com exclusividade, função administrativa.
E) Estuda apenas as pessoas jurídicas de direito

público. COMENTÁRIO:

O objeto de estudo do Direito Administrativo é o exercício da FUNCÃO ADMINISTRATIVA, sabendo desse postulado as demais alternativas estão incorretas. É Importante fazer algumas observações; O direito administrativo por ser um ramo do direito PÚBLICO tutela com predominância as relações jurídicas VERTICAIS (Superioridade da administração), destaca-se também que a função administrativa não é desempenhada apenas pelo poder executivo, mas também pelos poderes legislativo e judiciário no uso de suas funções atípicas. Outrossim, o Estado pode desempenhar as suas funções administrativas utilizando tanto prerrogativas de direito público quanto prerrogativas de direito privado, sendo assim, esse ramo do direito estuda todas as pessoas jurídicas que compõe a estrutura estatal.

26 - Considere a definição de Direito Administrativo e assinale a alternativa correta.

A) É o conjunto dos princípios jurídicos de direito público que tratam da Administração Pública, suas entidades, órgãos e agentes públicos.

B) É o conjunto dos princípios jurídicos de direito público que têm como estudo o Serviço Público.

C) É o conjunto dos princípios jurídicos de direito público que regem as relações jurídicas entre órgãos do Estado.

D) É o conjunto dos princípios jurídicos de direito público e privado que tratam da Administração Pública, suas entidades, órgãos e agentes públicos.

E) É o conjunto dos princípios jurídicos de direito público e privado que têm como estudo os atos do Poder Executivo.

COMENTÁRIO:

O comentário da questão 25 ajuda muito aqui. Mas vamos fazer breves considerações. Apesar do Estado poder atuar utilizando prerrogativas de direito público ou privado ele é regido por regras de direito público, pois conforme já vimos não foi adotado no Brasil a teoria da dupla personalidade do Estado. Importante destacar também que a administração pública não se limita ao estudo dos serviços públicos, que é apenas só uma de várias atividades desempenhadas pela administração.

27 - No Brasil, o Direito Administrativo é ramo do Direito que tem como característica, no que diz respeito a suas fontes, a pluralidade de leis em níveis federal, estadual e municipal e o papel precípuo da doutrina na unificação da respectiva interpretação.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Devido a pluralidade de leis em níveis federal, estadual e municipal, torna-se inviável a codificação do direito administrativo, entretanto, surge a necessidade de unificação na interpretação das normas. A doutrina exerce um papel de suma importância de unificação, pois apesar de não criar diretamente a norma, esclarece o sentido e o alcance das regras jurídicas conduzindo o modo como os operadores do direito devem compreender as determinações legais.

28 - No Brasil, o Direito Administrativo é ramo do Direito que tem como característica, no que diz respeito a suas fontes, o papel da jurisprudência como criadora de normas aplicáveis à Administração e integradora de lacunas legais.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

A jurisprudência constitui fonte meramente secundária, podendo influenciar, tão

somente, na forma de aplicação das normas. Não é verdade que a jurisprudência seja uma fonte criadora de normas aplicáveis à Administração, ressalvada, excepcionalmente, a hipótese das súmulas vinculantes.

29 - No Brasil, o Direito Administrativo é ramo do Direito que tem como característica, no que diz respeito a suas fontes, o papel integrativo da analogia, dos costumes e dos princípios gerais do direito, mesmo em caráter praeter legem ou contra legem.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Dentre as três "fontes" citadas, apenas os costumes são reconhecidos como genuínas fontes do Direito Administrativo, mas desde que não contrariem expressa disposição legal, por isso não poderá ser aplicado contra legem. Importante salientar que a doutrinadora Maria Silvia Zanella Di Pietro defende que os princípios gerais do direito também são fontes informais do direito administrativo.

30 - Direito Administrativo pode ser conceituado como o conjunto harmônico de princípios jurídicos que regem os órgãos, os agentes e os atos administrativos praticados nessa condição, com o intuito de realizar concreta, direta e imediatamente os fins desejados pelo Estado.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Essa é a conceituação de direito administrativo dada pelo Professor Hely Lopes Meirelles.

31 O Direito Administrativo possui estreita ligação com o Direito Constitucional, podendo- se dizer que aquele é o lado dinâmico deste.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

O direito constitucional se consubstancia em um texto que dita as regras para o Estado, sendo que as condutas que serão realizadas pela Administração Pública devem observar o estabelecido pela Constituição.

32 Indique a fonte do direito que forma o sistema teórico de princípio aplicável ao Direito Positivo, sendo elemento construtivo do Direito Administrativo:

A) Lei
B) Costume
C) Jurisprudência.

D) **Doutrina.**

COMENTÁRIO:

A doutrina é classificada como fonte secundária/indireta/informal/mediata/material do direito administrativo e é entendida como conjunto de teses, construções teóricas e formulações descritivas acerca do direito positivo, é a opinião expressa de juristas que tem como finalidade orientar, fundamentar e servir como referência para as decisões judiciais, administrativas e também funciona como inspiração para o legislador.

SISTEMA TEÓRICO, fazendo lembrar portanto de **DOUTRINA**.

33 - A lei é fonte primária do direito, sendo que o costume, fonte secundária, não é considerado fonte do direito administrativo

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Realmente a lei é a fonte primária do direito administrativo, entretanto, o costume é sim considerado uma fonte secundaria do direito administrativo.

34 Em sentido subjetivo, a administração pública confunde-se com os próprios sujeitos que integram a estrutura administrativa do Estado.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Em sentido subjetivo/formal/orgânico a administração pública se preocupa com os sujeitos que integram a estrutura da administração; Órgãos, agentes públicos e pessoas jurídicas (direito público ou direito privado).

35 Consoante a doutrina, o direito administrativo, cujo objeto se restringe às relações jurídicas de direito público, é um ramo do direito público.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Realmente o direito administrativo é um ramo do direito público, todavia, não é verdade afirmar que ele se restringe as relações jurídicas de direito público, pois a Administração Pública pode atuar tanto utilizando prerrogativas de direito público, quanto prerrogativas de direito privado.

36 O direito administrativo no Brasil, além de estar codificado, possui como fontes a lei, a jurisprudência, a doutrina e os costumes.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

O direito administrativo embora tenha como fontes a lei, a doutrina, a jurisprudência e os costumes, ao contrário do que afirmar a questão NÃO encontra-se codificado. O direito administrativo está positivado (escrito), entretanto não existe o um código de direito administrativo.

Importante destacar também que Di Pietro como outros autores também trazem os princípios gerais do direito como fonte do direito administrativo.

37 - Apenas a lei, em sentido lato, pode ser tida como fonte de direito administrativo.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Não apenas a lei em sentido lato (amplo) é fonte do direito administrativo, conforme já vimos a doutrina, a jurisprudência e os costumes também são.

38 O Estado constitui a nação politicamente organizada, enquanto a administração pública corresponde à atividade que estabelece objetivos do Estado, conduzindo politicamente os negócios públicos.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

O erro da questão consiste em que, quem estabelece os objetivos do ESTADO é o GOVERNO. É o governo quem detém competência para fixar as políticas públicas, cabendo à administração, na verdade, executá-las, posteriormente.

39 No Brasil, adota-se o sistema da jurisdição única visando dar efetivo cumprimento ao regime jurídico-constitucional de proteção e garantia dos direitos individuais contra abuso ou arbítrio do Estado.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Perfeito o enunciado, tendo em vista, que no Brasil a única instância que faz coisa julgada é a instância judicial, pois adotamos o sistema INGLÊS de jurisdição (Não contencioso), onde toda decisão na esfera administrativa pode ser revista pelo poder judiciário.

40 A reiteração dos julgamentos num mesmo sentido, influenciando a

construção do Direito, sendo também fonte do Direito Administrativo, diz respeito à

a. **jurisprudência.**
b. doutrina.
c. prática costumeira.
d. analogia.
e. lei.

COMENTÁRIO:

Jurisprudência é o conjunto de decisões judiciais REITERADAS num mesmo sentido, ou seja, após seguidas decisões iguais de um tribunal para determinada questão, aquela decisão passa a ser considerada "norte", a balizar futuras decisões em questões semelhantes.

41 - Um conceito válido para a função administrativa é o que a define como a função que o Estado, ou aquele que lhe faça às vezes, exerce na intimidade de uma estrutura e regime hierárquicos e que, no sistema constitucional brasileiro, se caracteriza pelo fato de ser desempenhada mediante comportamentos infralegais ou, excepcionalmente, infraconstitucionais vinculados, submissos ao controle de legalidade pelo Poder Judiciário.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello um conceito válido para a função administrativa é o que a define como a função que o Estado, ou aquele que lhe faça às vezes, exerce na intimidade de uma estrutura e regime hierárquicos e que, no sistema constitucional brasileiro, se caracteriza pelo fato de ser desempenhada mediante comportamentos infralegais ou, excepcionalmente, infraconstitucionais vinculados, submissos ao controle de legalidade pelo Poder Judiciário.

42 O direito administrativo, como ramo autônomo, tem como finalidade disciplinar as relações entre as diversas pessoas e órgãos do Estado, bem como entre este e os administrados.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Conceito perfeito. Direito administrativo é um conjunto harmonioso de normas e princípios, que regem relações entre órgãos públicos, seus servidores e administrados, no que concerne às atividades estatais.

43 As pessoas administrativas que integram a estrutura da administração pública são União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

O equívoco da questão está em afirmar que são pessoas administrativas os Entes Federados, quando na verdade são pessoas POLÍTICAS, vale ainda ressaltar que o rol de pessoas politicas é taxativo.

44 -Os territórios integram o rol de pessoas políticas.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Conforme citado no comentário acima o rol de pessoas politicas é taxativo, portanto um território quando criado não irá ter natureza jurídica de Ente Federado e como consequência também não irá compor a administração pública direta.

45 -Todas as pessoas administrativas, conjunto de pessoas jurídicas que integram a administração indireta possuem autonomia administrativa e financeira.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

As pessoas administrativas = ADM INDIRETA é composta pelas autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações públicas e todas elas gozam de **AUTONOMIA** administrativa e financeira.

FASE

Fundação pública

Autarquias

Sociedades de economia mista

Empresas públicas

46 As pessoas politicas possuem autonomia administrativa, financeira e política.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Perfeito. União, Estados, DF e Municípios gozam de AUTONOMIA administrativa, financeira e política.

47 A República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados, Distrito Federal e Municípios, mas somente a União possui soberania.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

O equívoco da questão está em afirmar que a União possui soberania, quando por sua vez esta possui AUTONOMIA. A única pessoa detentora de SOBERANIA é a República Federativa do Brasil.

República Federativa do Brasil = Soberania

União = Autonomia

Estados= Autonomia

DF = Autonomia

Municípios = Autonomia

48 - A lei administrativa estrangeira é fonte do direito administrativo brasileiro e o âmbito espacial de validade dessa lei obedece ao princípio da territorialidade.

CERTO **ERRADO**

COMENTÁRIO:

Embora a lei seja, de fato, a principal fonte do Direito Administrativo, trata-se por óbvio da lei brasileira, sendo que a palavra “lei" deve ser compreendida em sentido amplo, vale dizer, abrangendo a Constituição e demais espécies normativas. A lei estrangeira, todavia, não pode ser considerada fonte de nosso Direito.

49 Traduz uma correta conceituação de Estado; Coletividade política e juridicamente organizada, em uma determinada área territorial, dotada de soberania.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

De um modo geral, o Estado é definido conceitualmente como a organização político-administrativo-jurídica do grupo social que ocupa um Território fixo, possui um povo e está submetido a uma soberania.

50 As atividades de polícia administrativa, de prestação de serviço público e de fomento são próprias da administração pública em sentido objetivo.

CERTO ERRADO

COMENTÁRIO:

Em sentido objetivo/material/funcional, refere-se às atividades que são tidas como típicas da função administrativa. E, neste contexto, realmente, aí se inserem os serviços públicos, o poder de polícia e o fomento (além da intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico como agente normativo e regulador).